



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO – DPL
SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

PROJETO DE LEI Nº 1.701/2014

INICIATIVA: PREFEITO MUNICIPAL

PARECER CONJUNTO Nº 158/2014 – CJR e Nº 121/2014 – CFO

Trata-se de propositura que dispõe sobre a abertura de crédito adicional no orçamento – programa vigente no valor de R\$ 3.520.000,00 (três milhões e quinhentos e vinte mil reais) e dá outras providências.

Segundo os arts, 41, inciso I, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4320/64, os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por Decreto do Poder Executivo.

Justifica o Senhor Prefeito Municipal a necessidade de adequar o orçamento vigente da Secretaria Municipal de Educação – SMED, visando reforçar as dotações necessárias ao custeio da folha de pagamento para os meses de novembro e dezembro do corrente ano.

Em análise concluímos da seguinte forma:

Não encontramos impedimentos que limitem sua tramitação

Quanto ao mérito e oportunidade, somos favoráveis, pois no artigo 2º do presente Projeto de Lei, está demonstrado como será aplicada a verba, e, ainda no artigo 3º do presente Projeto de Lei, está especificado de onde virá a verba.

Isto posto, não resta dúvidas de que inexistem quaisquer óbices que impeçam a livre tramitação do projeto na Casa Legislativa, e nos manifestamos favoráveis a legalidade, constitucionalidade, mérito e conveniência da propositura, deixando a decisão final a cargo de nosso douto plenário.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO – DPL
SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

PL 1.701/2014

Sala das Comissões, 28 de novembro de 2014.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Pedro Ferreira de Lima'.

Ver. Pedro Ferreira de Lima
Relator – CJR e CFO